



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2000:** Aos vinte e cinco

dias do mês de Julho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)** encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo**. Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis** por se encontrarem de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice - Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** ==

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Vereadores **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para perguntar se já tinha sido efectuado o apuramento dos processos de contra- ordenação que houvessem extinguido por efeito da prescrição. O Vereador **Dr. Mário Monte** deu a conhecer àquele Vereador uma listagem dos mesmos, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º

da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezoito e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

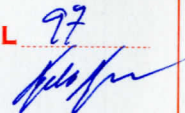
===== PESSOAL =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98 de 17 de Julho, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Joaquim Augusto Oliveira Costa, com a categoria de motorista de ligeiros, com início em 01.09.00 e Manuel Oliveira Silva, com a categoria de motorista de ligeiros, com início em 06.09.00. =====

===== **RESCISÕES DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, em que deferiu os pedidos de rescisão de contrato com os seguintes indivíduos: Francisco Clara dos Santos, a partir do dia 14 do corrente; Margarida Maria Estrela F. Velhas Barros (técnica superior de 2ª classe – estagiária) e Nuno Albuquerque Pereira Cardoso Barros (técnico superior de 2ª classe – estagiário), ambos a partir do dia 19 de Julho/00. =====

===== **ESTÁGIO DE FORMANDO DOS PALOP/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento do ofício 227/ GCRP remetido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, no qual agradece a disponibilidade da Autarquia em ter aceite como estagiário o formando dos PALOP, Sr. Rui Agostinho Preto Sá, com início em 17 de Julho corrente, terminando a 13 de Outubro do ano em curso, em seguimento da comunicação efectuada pelo Senhor Presidente através do ofício 10669 de 9 de Junho passado. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, autorizando o pagamento da correspondente remuneração, no valor de cem por cento do vencimento de assistente administrativo, bem como as despesas de alojamento, devendo ser efectuado protocolo com o C.E.F.A.. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos.** =====



===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do Grupo Nacional de Escutas – Agrupamento 1099, da freguesia de Santiago de Riba Ul, dando a conhecer que a IVª Secção deste agrupamento irá realizar o I Rover Açoreano – encontro de caminheiros na Ilha Terceira nos Açores e solicitando a atribuição de um subsídio para a realização desta actividade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) ficando o pagamento do mesmo condicionado à apresentação de documento comprovativo em como a instituição se encontra legalizada.* =====

===== **SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES:** *Presente a relação dos subsídios anuais a atribuir às diversas instituições do concelho no presente ano, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual foi analisado e votado na forma legal, freguesia a freguesia, sendo aprovados por unanimidade. Por se considerarem impedidos, não tomaram parte na apreciação e decisão dos subsídios atribuídos às freguesias conforme a seguir se indica: Freguesia de Oliveira de Azeméis – Os Vereadores Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia; Freguesia de Cucujães – Os Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Pinto Moreira; Freguesia de Pinheiro da Bemposta – O Vereador Senhor Ápio Assunção. ===== De seguida pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada proposta para alteração dos subsídios que actualmente estão concedidos às bandas e escolas de música do concelho, alterando os seus montantes nos relativos a: - aquisição de instrumentos – 30% do custo até 1.800.000\$00 (ano); - subsídio para escolas de música – 3.000\$00 aluno / ano; - subsídio de fardamento para orquestras juvenis das Escolas de Música – 350.000\$00. Colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

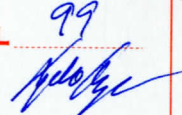
===== **ADJUDICAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR DE: ÁREA CENTRAL DE UL; ÁREA CENTRAL DE PINDELO; ZONA INDUSTRIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – VALE DE ÁGUA; ZONA INDUSTRIAL DE CARREGOSA-FONTANHEIRA; ÁREA CENTRAL DE CARREGOSA; ÁREA CENTRAL DE S. ROQUE; ÁREA CENTRAL DE NOGUEIRA DO CRAVO; ÁREA CENTRAL DE SANTIAGO DE RIBA UL/ RATIFICAÇÃO:** *A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar os despachos do Vereador Ápio Cláudio Assunção datados de 13 e 14 do corrente, com base nos relatórios do júri do concurso, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, em que adjudicou às firmas a seguir descritas os seguintes*

Planos de Pormenor: Área Central de Ul – Vasco da Cunha, pelo valor de 6.800.000\$00; Área Central de Pindelo- Progeta, pelo valor de 6.747.050\$00; Zona Industrial de Pinheiro da Bemposta – Vasco da Cunha, pelo valor de 4.960.000\$00; Zona Industrial de Carregosa (Fontanheira) – Arquilevo, pelo valor de 4.270.000\$00; Área Central de Carregosa – A3 Arquitectos, pelo valor de 11.900.000\$00; Área Central de S. Roque – Ventura da Cruz, Planeamento, pelo valor de 7.500.000\$00; Área Central de Nogueira do Cravo – Ventura da Cruz, Planeamento, pelo valor de 7.500.000\$00; Área Central de Santiago de Riba Ul – Vasco da Cunha, pelo valor de 7.170.000\$00; a todos estes valores acresce o IVA. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **JOÃO CARLOS COSTA CORREIA E ANTÓNIO FRANCISCO COSTA:**
PEDIDO DE REEMBOLSO DE SANEAMENTO: *Presente uma informação da Chefe da S.A..A., a qual vem no seguimento de uma petição efectuada pelo advogado dos munícipes referidos em título, no sentido de aos mesmos ser efectuado o reembolso de 50% das taxas pagas pela ligação de saneamento à rede pública. Após análise da mesma, assim como dos documentos que acompanhavam aquela informação, foi deliberado por unanimidade não conceder o reembolso solicitado em virtude dos pedidos terem sido efectuados no ano de 1998.*

===== **LIGAÇÕES DE RAMAIS DE SANEAMENTO NO LOTEAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – CIMO DE VILA:** *Presente uma informação do técnico desta Autarquia Eng.º Fernandes do seguinte teor: “Constatou-se aquando de um pedido de ligação de ramal de saneamento para o local supra mencionado que era o primeiro que dava entrada nestes serviços. Estranhando o facto, uma vez que todas as habitações do loteamento estão servidas de saneamento básico e abastecimento de água, entrei em contacto com a Junta de Freguesia para me esclarecer se os pedidos de ramal foram efectuados na própria Junta, estes responderam que não e até estranhavam o assunto. Assim, confirmando-se tal situação, verifica-se que a Câmara Municipal está a ser lesada uma vez que não cobrou os respectivos ramais, e estes não existindo oficialmente não se tem cobrado as taxas de saneamento. Face a esta situação, solicita-se qual o procedimento a tomar. Intimar os proprietários a regularizar a sua situação na Câmara Municipal cobrando os respectivos ramais ou apenas que os mesmos legalizem a sua situação com vista à cobrança das respectivas taxas de saneamento junto com a factura de água.” Após análise e votação na forma legal e atendendo ao facto da existência anterior de fossas comuns para o loteamento em causa, substituídas actualmente pela mini- ETAR, foi deliberado por unanimidade que seja implementada a legalização com vista à cobrança das taxas de saneamento. =====*



===== **INSTALAÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS NA TRAVESSA DA LAÇÕES FRENTE ÀS PADARIAS REUNIDAS:** *Presente uma informação do técnico desta Autarquia Eng.º José Luís Fernandes, através da qual dá a conhecer que se encontram realizadas as infra- estruturas de recolha de águas residuais na Travessa de Lações, frente às Padarias Reunidas. Atendendo a que ainda não foram efectuadas requisições de ramal para o local, deverão ser informados os interessados que o sistema se encontra concluído e já poderão requisitar os respectivos ramais. Mais informa que na mesma situação se encontra a rede de drenagem de águas residuais entre a Rua do Cruzeiro e a Rua Fonte da Pereira, em Santiago de Riba Ul. A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou por unanimidade conceder a redução de 50% nas taxas de ligação aos munícipes que sejam possuidores de fossas.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 3.582.240\$70 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 250.879.300\$00 (duzentos e cinquenta milhões oitocentos e setenta e nove mil e trezentos escudos).* =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** *Presentes as alterações n.ºs 19, 20 e 21 ao Orçamento do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovadas por despachos do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 18, 19 e 24 de Julho, respectivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-las.* =====

===== **ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** *Presentes as alterações n.ºs 13 e 14 ao Plano de Actividades do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção datados de 19 e 25 do corrente, respectivamente, nos termos do n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificá-las.* =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:** *Com vista a satisfazer pequenas despesas com a organização e funcionamento da FARAV/ 2000, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade criar um fundo permanente no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), da classificação orgânica 01.03 e classificação económica 04.06, ficando o mesmo à responsabilidade do Vereador Eng.º António Pinto Moreira.* =====

===== **DESPESA DE ALOJAMENTO DE CONVIDADOS DA “VOZ DE AZEMÉIS”**
– **PARECER:** *Retirado. O Senhor Presidente informou que face às dúvidas suscitadas assumia os encargos das despesas.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **BIBLIOTECA MUNICIPAL – BM3 – APROVAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento do deliberado em reunião de 04.07.00 e após efectuada negociação com a firma vencedora do concurso de ideias para elaboração do projecto da Biblioteca Municipal – BM3, Atelier d’Arquitectura J. A.Lopes da Costa, esta propôs efectuar um desconto de 15% sobre o valor total da sua proposta (36.395.000\$00 + IVA). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, adjudicar àquela firma a elaboração do projecto da B.M.3 pelo valor de 30.936.000\$00 (trinta milhões novecentos e trinta e seis mil escudos) acrescido de IVA.* =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO E JOSÉ SOARES PINTO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26.05.92:** *Presente uma informação da Chefe de Secção de Património do seguinte teor: “Em reunião de 26 de Maio de 1992, a Câmara municipal deliberou permutar uma parcela de terreno com a área de 367,50 m2, do prédio rústico sito em Lações de Cima, inscrito na matriz predial da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 435, propriedade de José Soares Pinto, pelo lote n.º 8 do Plano de Pormenor da Quinta de Lações, com a área de 360 m2, propriedade do município. Entretanto a Câmara Municipal, em reunião de 09 de Fevereiro de 1999, deliberou lotear uma parcela de terreno, integrada na denominada “Quinta de Lações”, propriedade do Município. Da autorização de loteamento aprovada, resultou a constituição do lote n.º 2 com a área de 381,50 m2, destinada a concretizar a permuta. Assim e em consequência da operação de loteamento efectuada, convirá rectificar a deliberação de 26.05.92, no sentido de passar a constar: a permuta de uma parcela de terreno com a área de 367,50 m2, do prédio descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 01405/ 121295 – Oliveira de Azeméis, inscrição G-1, inscrito na matriz predial rústica da*



freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 435, propriedade de José Soares Pinto, pelo lote nº2 com a área de 381,5 m², descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 01887/160699- Oliveira de Azeméis, inscrição G- 1P, F-1 do n.º 01885/ 160699, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o nº 3739, propriedade do Município de Oliveira de Azeméis, atribuindo para o efeito a cada um dos prédios, o valor de Esc. 5.836.950\$00 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta escudos)". Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade rectificar a deliberação de 26.05.92, nos precisos termos da informação acima transcrita. =====

===== **PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO, ANTÓNIO PINTO DOS SANTOS E ARCÍLIO PINTO DOS SANTOS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19.03.91:**

Igualmente da mesma Chefe de Secção, foi presente outra informação do seguinte teor: " Na sequência da declaração da Câmara de 16 de Agosto de 1989, a Câmara Municipal em reunião de 19 de Março de 1991, deliberou proceder a um contrato- promessa de permuta de terrenos com os Herdeiros de Pedro José Pinto. Entretanto, a Câmara Municipal, em reunião de 09 de Fevereiro de 1999, deliberou lotear uma parcela de terreno, integrada na denominada "Quinta de Lações", propriedade do Município. Da autorização de loteamento aprovada, resultou a constituição do lote nº1 com a área de 540 m², destinada a concretizar a referida permuta. Assim, e em consequência da operação de loteamento efectuada, convirá rectificar a deliberação de 19.03.91, no sentido de passar a constar: - a permuta do prédio sito em Lações de Cima com a área de 770 m², omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 437, propriedade de António Pinto dos Santos, na qualidade de Herdeiros de Pedro José Pinto, pelo lote nº1 com a área de 540 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1886/ 160699 – Oliveira de Azeméis, inscrição G- 1P, F-1 do n.º 01885/ 160699, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o número 3730, propriedade do Município de Oliveira de Azeméis, atribuindo para o efeito a cada um dos prédios o valor de Esc. 8.262.000\$00 (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil escudos)". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 26/05/92, nos precisos termos da informação acima transcrita. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE – 2ª FASE" – APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÇÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto n.º 6 de trabalhos contratuais no valor de 14.280.000\$00, acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário

João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:** Da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Carlos Dias Martins, Ldª, foi presente, para aprovação, uma proposta de trabalhos a mais, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a qual surge da necessidade de execução de alguns trabalhos inicialmente não previstos e que agora se tornam necessários efectuar, de forma a concluir a empreitada, apresentando a mesma um valor de 3.435.750\$00 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos) acrescido de IVA. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar a proposta apresentada, adjudicando por ajuste directo à firma Carlos Dias Martins, Ldª a execução dos trabalhos. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)”- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento do deliberado em reunião de 18 de Julho foi presente o relatório da comissão de análise da proposta apresentada pela firma “ Manuel Francisco de Almeida, S.A. ”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, adjudicar à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., pelo valor de 157.866.077\$00 (cento e cinquenta e sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil e setenta e sete escudos) acrescido de IVA, a execução da empreitada referida em epígrafe. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **MUROS NO CEMITÉRIO DA VILA DE CUCUJÃES – ORÇAMENTO:** Presente uma informação do Técnico Eng.º Manuel Mário de Pinho e Silva, na qual apresentava uma estimativa de custos para a conclusão dos muros no cemitério da Vila de Cucujães, obra esta que estava a ser efectuada pela Junta de Freguesia respectiva, a qual aponta o valor de 37.976.000\$00 (trinta e sete milhões novecentos e setenta e seis mil escudos) acrescido de IVA. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir uma participação à Junta de Freguesia



de Cucujães, no valor de 15.000.000\$00, para aquele fim, a ser paga de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 987/99 – ANABELA FONSECA RODRIGUES**, residente na Rua 5 de Outubro, Cesar, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa) apresentar a correcção das áreas do prédio. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e de acordo com o parecer da Junta de Freguesia, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial, apresentando também o projecto de telecomunicações. =====

----- **Processo n.º 887/97 – MANUEL CLEMENTE MENDONÇA DA COSTA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional) legalizar alterações efectuadas no prédio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer jurídico (fls. 313) e 4º parágrafo da informação técnica (fls. 314), devendo no prazo de cento e oitenta dias apresentar os cálculos de betão armado das alterações. Mais foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, instaurar processo de contra-ordenação. =====

===== **REEMBOLSO DE TAXA** =====

===== **GILBERTO DA SILVA FERREIRA PINTO**: Presente uma informação da Chefe da S.A.O.P.L., através da qual informa que aquando da cobrança da taxa para apreciação do pedido de prorrogação de prazo de licença de obras, apresentado pelo munícipe Gilberto da Silva Ferreira Pinto, houve lapso na referida cobrança que deveria ser de 1.383\$99, quando foi debitada a importância de 11.383\$00, tendo o munícipe o direito de ser reembolsado da importância de 10.000\$00. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar o munícipe da importância de 10.000\$00 (dez mil escudos). =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (art.º 84º n.º 5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro)**: Pelo munícipe Senhor Artur Costa, foram lidos dois subscritos do seguinte teor: 1º- “Provavelmente que o Sr. Eng.º Pinto Moreira já terá dado conhecimento da jornada Columbófila a que assistiu em Mira e para a qual a nossa Câmara foi convidada. Para além do aspecto desportivo, tal evento é participado



por muitos países, desta vez vinte e três, e lá vimos grandes embaixadas de estrangeiros que rapidamente se apossaram da propaganda que aludia ao nosso concelho. Na cerimónia de boas vindas, ocorrida na Câmara Municipal de Mira, o Sr. Eng.º fez a entrega da medalha/ emblema do nosso município ao Sr. Presidente da Câmara daquele concelho, que se declarou sensibilizado, o Sr. Presidente da Federação aproveitou para dizer da sua satisfação por essa atitude, acrescentando que mais uma vez Oliveira de Azeméis estava na linha da frente, pois foi o primeiro município a demonstrar publicamente apoio ao seu congénere de Mira, que tanto tem feito a favor da columbofilia nacional. =====

A última edição do Correio de Azeméis anuncia na primeira página que “ os cinco presidentes de Câmara de Entre Douro e Vouga saíram desiludidos da reunião com a Ministra do Planeamento”, tendo ela, no entanto procurado tranquilizar esses autarcas, relativamente à continuidade de investimentos em projectos para essa região, sem que, contudo, tenha avançado com números. =====

Um outro título – Centro Vidreiro vive momentos difíceis – dá conta de que essa empresa atravessa uma situação complicada. Todavia, há quem se interroge e não compreenda, de todo, razão para o que se está a passar, nomeadamente quanto aos atrasos no pagamento dos salários dos trabalhadores, uma vez que a empresa tem vendido parte do seu património para fins imobiliários. Realmente, de há tempos a esta parte, a nossa terra tem sido pouco afortunada, quer pela via governamental como por particulares, cujo interesse maior, para não dizer único, é servirem-se dela!... Tal tendência será para continuar? Até quando! =====

2º - De harmonia com a solicitação verbal feita pelo Sr. Dr. Mário Monte, trago a V.Ex.as um trabalho da autoria da minha filha, relativo a Bento Carqueja. Tanto ela como eu, entendemos ser o possível, tanto mais que outros dados não foram encontrados e os relatos feitos anteriormente são o que existe sobre tão ilustre Oliveirense, muito embora pareça pouco. Caso entendam de alguma utilidade aqui fica ao dispor”. =====

A Câmara, registou, tendo ficado na posse do Vereador Dr. Mário Monte o trabalho apresentado. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria*

Isabel S. fi. cendi. Dstos , a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA